PORTARIA TRT/CGP Nº 730/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e **regimentais,**

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18268/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a interrupção, a contar de 12/07/2019 até o dia 26/07/2019 (15 dias), das férias do servidor **GLEISON AMARAL DOS SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRI**O, com lotação na ESCOLA JUDICIAL, marcadas para o período de 09/07/2019 até 26/07/2019 (18 dias), para fruição no período de 26/09/2019 a 10/09/2019 (15 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cópia digital inserida por FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA (Certificado A1) em 16/08/2019 13:21:35.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2234729).